



(Proc. 31.924)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 793, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2001

Referenda a nomeação do Sr. **EDUARDO SANTOS PALHARES** para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 20 de fevereiro de 2001, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É referendada a nomeação do Sr. **EDUARDO SANTOS PALHARES** para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, nos termos da Portaria nº. 016, de 1º. de janeiro de 2001 e do ofício GP.L. nº. 020/01, de 16 de janeiro de 2001, do Prefeito Municipal.

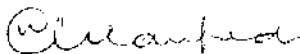
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de fevereiro de dois mil e um (20.02.2001).



ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte de fevereiro de dois mil e um (20.02.2001).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa